



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

22 de outubro de 2020.

### **Instrução normativa CPP n° 01/2020.**

Nos termos da Resolução GR-105/2020, de 16/10/2020, em especial o disposto no Parágrafo único do Artigo 1º, o Presidente Geral das Comissões Processantes Permanentes, no uso das suas atribuições legais, estabelece:

**Art.1º-** Ficam aprovados os seguintes manuais de utilização do sistema PAD-E (Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico):

I- Manual Perfil de Usuário Presidente e Secretário. Versão 1.0.0 – Ano 2020.

II- Manual Perfil de Usuário Procuradoria Geral, Gabinete Reitor e Secretaria Geral. Versão 1.0.0 – Ano 2020.

III- Manual Perfil de Usuário Membros da Comissão. Versão 1.0.0 – Ano 2020.

IV- Manual Perfil de Usuário Diretoria Geral de Recursos Humanos. Versão 1.0.0 – Ano 2020.

V- Manual Perfil de Usuário Indiciado. Versão 1.0.0 – Ano 2020.

VI- Manual Perfil de Usuário Advogado. Versão 1.0.0 – Ano 2020.

**Art.2º-** Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Tiago Mattoso Sacilotto

Presidente Geral das Comissões Processantes Permanentes

Publicado no D.O.E. em 28/10/2020. Pág.41.